República Federativa do Brasil

Instituto Educacional Olavo Bilac Ltda. S/C

# Escola de 1.º e 2.º Graus Olavo Bilac

Ato que autorizou o funcionamento n.º 1367 de 22-02-1932

## DIPLOMA

O Diretor da Escola de 1.º e 2.º Graus Olavo Bilac, de acordo com o artigo 16 da Lei 5692/71, e com o disposto no Regimento Escolar, confere a

**Vera Lucia Samaritano**

de nacionalidade brasileira, natural de Adamantina - Estado de São Paulo, nascida a 28 de novembro de 1953, filha de Antonio Samaritano Filho e Maria do Socorro de Mendonça Samaritano

o título de **Técnico em Contabilidade**, por haver concluido no ano de 1978, a Habilitação Plena de Contabilidade em nível de 2.º Grau. O presente Diploma outorga ao portador as prerrogativas e os direitos estabelecidos nas Leis de Ensino do País.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1978

DIPLOMADO

ADELIA PENHA BATTALHINI MAGALHÃES
Secretária - Reg. n.º 638 - SP I

VENICIO BERNARDO
Diretor - Reg. 46 CC I - SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

# Escola de 1.o e 2.o Graus "OLAVO BILAC"

Autorização de Funcionamento:- Ato 1367 de 22 2-1932

Entidade Mantenedora:- Instituto Educacional Olavo Bilac Ltda. S/C.

RUA 12 DE OUTUBRO, 109 - LAPA - SÃO PAULO - FONE: 260-1584 - ZP 05073

## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO 2.o GRAU

O Diretor da Escola de 1.o e 2.o Graus "OLAVO BILAC", em cumprimento ao disposto no Regimento Escolar e tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas do ensino de 2.o grau concluído no ano letivo de 1978 por:

VERA LUCIA SAMARITANO

filho de Antonio Samaritano Filho e de Maria do Socorro de Mendonça Samaritano nascido(a) a 28 de novembro de 19 53, natural de Adamantina Estado de São Paulo, confere-lhe a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO do Ensino de 2.o Grau.

Habilitação Profissional de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, com base nas leis: Federal n.o 5.692/71 e Estadual n.o 10.038/68 e normas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do País.

Estando o Diploma:- EM FASE DE REGISTRO NA ESCOLA;

Vinculado ao sistema Estadual de Ensino Lei Federal N.o 5692, de 11/8/1971 e Port. CEI 1/72 - D. O. N.o 42, de 3-3-1972

## HISTÓRICO ESCOLAR

| | ÁREAS | | DISCIPLINAS | 1.a Série | 2.a Série | 3.a Série | Horas Aulas | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FORMAÇÃO GERAL | Comunicação e Expressão | | Língua e Literatura Nacional | 69 | 55 | 65 | 216 | |
| | | | Inglês | 51 | 68 | * | 144 | |
| | | | Educação Artística | * | * | 75 | 36 | |
| | Estudos Sociais | | História | 78 | * | * | 72 | |
| | | | Geografia | * | * | 75 | 72 | |
| | | | Educação Moral e Cívica | * | 85 | * | 72 | |
| | | | Org. Soc. e Política Brasileira | * | * | 85 | 72 | |
| | Ciências | | Matemática | 74 | 54 | * | 216 | |
| | | | Ciências | 75 | * | * | 108 | |
| | | | Programa de Saúde | 91 | * | * | 36 | |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | Comunicação e Expressão | | Redação e Expressão | 70 | 77 | 75 | 108 | NADA CONSTA que desabone sua IDONEIDADE MORAL e CONDUTA ESCOLAR. |
| | | | | * | * | * | * | |
| | Estudos Sociais | | Economia e Mercados | 71 | * | * | 72 | |
| | | | Organização Técnica Comercial | * | 67 | * | 72 | |
| | | | Direito e Legislação | * | 63 | 85 | 180 | |
| | Ciências | | Estatística | * | * | 70 | 72 | |
| | | | Proc. de Dados e Mecanografia | * | * | 59 | 108 | |
| | | Contabilidade e Custos | Geral | 56 | * | * | 180 | DISPENSADO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ACORDO COM A ALÍNEA "A" DO ART. 6 DO DECRETO 69.450/71. |
| | | | Comercial | * | 56 | * | 144 | |
| | | | Bancária | * | 59 | * | 72 | |
| | | | Industrial | * | * | 63 | 108 | |
| | | | Elem. de Fin. e Pública | * | * | 58 | 72 | |
| | | | Est. e Análise de Balanço | * | * | 71 | 72 | |
| | | | | * | * | * | * | |

| | ESCOLA | ESTADO | ANO |
|---|---|---|---|
| 1.o Grau | Gin. Est. "Prof. Mauro de Oliveira" | S.P. | 19 75 |
| 1.a Série | Colégio "OLAVO BILAC" | S.P. | 19 76 |
| 2.a Série | Colégio "OLAVO BILAC" | S.P. | 19 77 |
| 3.a Série | Escola do 1.o e 2.o Graus "OLAVO BILAC" | São Paulo | 19 78 |

São Paulo, 15 de janeiro de 19 80

SECRETÁRIO

AMELIA PENHA BATTALHINI MAGALHÃES
Secretária
REG. N.o 638 - SP I

DIRETOR
VIRGILIO BERNARDI
Reg 46 - C. E. T. - S. P.

Escolaridade anterior que permitiu a matrícula no 2.º grau:
Certificado de conclusão do curso Ginasial- 1º gráu.
Esc. Est. de 1º Gráu Prof. Mauro de Oliveira.
São Paulo - São Paulo

Intitulativo da Habilitação:

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Ato 1367 de 22-02-32

| | | | N.º de horas |
|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | Núcleo Comum Res. CFE 8/71 | Língua Portuguêsa e Literat. Brasileira | 216 |
| | | Língua Estrangeira - Inglês | 144 |
| | | História | 72 |
| | | Geografia | 72 |
| | | Org. Soc. e Política do Brasil | 72 |
| | | Matemática | 108 |
| | | Ciências Físicas e Biológicas | 108 |
| | Art. 7.º da Lei n.º 5.692/71 | Educação Moral e Cívica | 72 |
| | | Educação Artística | 36 |
| | | Programa de Saúde | 36 |
| | Total de Horas de Educação Geral | | 936 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | Mínimo Profissionalizante Par. CFE 45/72 e anexos | Estatística | 72 |
| | | Mecanografia e Proc. de Dados | 108 |
| | | Economia e Mercados | 72 |
| | | Direito e Legislação | 180 |
| | | Organização e Técnica Comercial | 72 |
| | | Contabilidade e Custos - Geral | 180 |
| | | Contabilidade e Custos - Comercial | 144 |
| | | Contabilidade e Custos - Bancária | 72 |
| | | Contabilidade e Custos - Industrial | 108 |
| | Total de Horas do Mínimo Profissionalizante | | 1008 |
| | Deliberação CEE 18/72 | Elem. de Finanças e Cont. Pública | 72 |
| | | Estrutura e Análise de Balanço | 72 |
| | Núcleo Comum Instrumentalizado | Redação e Expr. em Língua Portuguêsa | 108 |
| | | Matemática Comercial e Financeira | 108 |
| | Total de Horas de Formação Especial | | 1368 |
| | Educação Física | | 324 |

Carga Horária Total: 2628

Diploma expedido conforme termo n.º 3470, lavrado à página n.º 035, do livro 18.
Em 28 de fevereiro de 1979.

Secretário
ADELIA PENNA BATTAGLININI MAGALHAES
Secretária
REG. N.º 638 - SP 1

Diretor
VIRGILIO BERNARDI
Diretor
REG. N.º 40 C.E.T. - SP.

Espaço reservado ao órgão da Secretaria

CARTÓRIO DE JESUS RODRIGUES ZAMUR
SUBDIVISÃO FIDUCIÁRIA RG. 1.297.583
12.º OFÍCIO OBECAP-3
12-05-80

Espaço reservado ao órgão do MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia do MEC DEMEC - SP
Registrado sob n. 140074 SP-1
fl. 28 do livro 234, nos termos do art. 16 par. único da Lei n.º 5.692/71
Registro
São Paulo, 5 de outubro de 1980
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
Ministério da Educação e Cultura - DEMEC - SP
Diretoria de Registro

Espaço reservado ao órgão de Fiscalização Profissional

Ministério do Trabalho
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Registrado sob n.º 125.082
à pagina 33 do livro 24
em 18 de julho de 84
João Francisco C. Pinheiro
Chefe da Seção de Registro
Conselheiro Relator
Antonio Venâncio Felin
Presidente da Câmara de Registro Profissional

Observações: